



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Castanheira
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 56, da lei Municipal nº 734/2013, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores rede municipal de ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento FUNDEB 60%, abaixo relacionados com os respectivos períodos aquisitivos, para serem gozadas no período de 01 á 30 de janeiro de 2026.

Nome	Período Aquisitivo
Ana Maria Furtado Ferreira	Janeiro/2025
Ivonei de Fatima de Augustinho Gehring	Janeiro/2025
Lourival Alves da Rocha	Janeiro/2025
Nilma Ferreira da Silva Moreira	Janeiro/2025
Sonia Sokolovicz	Janeiro/2025
Luiz Carlos Augusto do Nascimento	Janeiro/2023
Ana Paula de Oliveira Dacol Maria	Dezembro/2025
Angela Jaira Budini	Dezembro/2025
Daihane dos Santos de Oliveira	Dezembro/2025
Deuzeni de Fatima da Siva	Dezembro/2025
Edna Cortez Oliveira	Dezembro/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Castanheira
PODER EXECUTIVO

Eliane Budini Sauer	Dezembro/2025
Evanira dos Santos	Dezembro/2025
Herlane Piske da Silva	Dezembro/2025
Irinete Francisca de Lima	Dezembro/2025
Joice Maria Vasconcelos Kerschner	Dezembro/2025
Maria Leila Ferreira da Silva	Dezembro/2025
Marines Ferreira	Dezembro/2025
Marlete Ventura da Silva	Dezembro/2025
Otavio Junior da Fonseca	Dezembro/2025
Rozeli de Fatima da Cruz Sanches	Dezembro/2025
Vanderlei Flauzino Mendes Silva	Dezembro/2025
Fabiana Bárbaro	Dezembro/2025
Jéssica Thailis Freitas de Macedo	Dezembro/2025
Waldir dos Reis da Silva	Dezembro/2025
Aida Modestina Costa Pinto	Dezembro/2025
Daiane máximo Ferreira	Dezembro/2025
Edineia dos Santos Monteiro	Dezembro/2025
Jandirene Teixeira Riato	Dezembro/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Castanheira
PODER EXECUTIVO

Mirian Pereira de carvalho Basso

Dezembro/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026 .

Castanheira - MT, 05 de janeiro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.